



DECRETO Nº 199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora **SELMA VENTURY DE CARVALHO**, auxiliar de serviços gerais, registro funcional nº 10111.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal